



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 27/04/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 27 de abril de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“13.02 - ORÇAMENTO MUNICIPAL - 1.ª REVISÃO:-----

A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a proposta da primeira revisão ao Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte, a qual prevê um aumento global de um milhão novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros, submetê-la à ratificação da Assembleia Municipal, na primeira reunião da mesma, de acordo com o artigo terceiro traço A, da Lei número um traço A barra dois mil e vinte, de dezanove de março, na sua redação atual, para cumprimento da alínea c), do número um, do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- O Vereador Gabriel de Albuquerque Costa, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor:-----

“Na reunião efetuada em trinta e um de Outubro de dois mil e dezanove, apresentei uma série de sugestões para inclusão nas Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte, que foram aprovadas na totalidade e que mereceram a seguinte deliberação do Executivo da Câmara Municipal: O Vereador Gabriel Costa...” apresentou sugestões para serem incluídas nas Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte, tendo as mesmas sido aceites e consideradas para inclusão no documento...”. O Presidente da Câmara e os Vereadores da maioria, assumiram o compromisso de que as mesmas seriam incluídas na Primeira Revisão do Plano -de Atividades e do Orçamentos, aproveitando a verba a transitar do Saldo de Gerência do ano de dois mil e dezanove para o ano de dois mil e vinte.-----

Algumas tiveram, então, a sua inclusão no Orçamento e Plano de Atividades, dotadas de valores mínimos, da ordem de cinco euros, apenas para abertura de rubrica, com o compromisso assumido pela maioria do Executivo Camarário, de incluir as restantes, com valores reais, nos documentos da primeira revisão do ano de dois mil e vinte, utilizando parte do saldo da Conta de Gerência, que foi de um milhão novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros.-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Analisados os documentos, verifiquei que não houve qualquer alteração em relação à inclusão de novas propostas, nem na atualização do valor das já incluídas, mantendo por isso a impossibilidade de serem concretizadas.-----

Por esses motivos e dada a falta da assunção dos compromissos assumidos comigo e também perante a Assembleia Municipal, voto contra a aprovação da Primeira Revisão Orçamento para o ano de dois mil e vinte.-----

----- Em resposta o senhor Presidente da Câmara, referiu o seguinte: -----

“As sugestões do Vereador Gabriel Costa, foram aceites e incluídas nas grandes opções do plano, dotadas com valor mínimo, que permite a sua execução com uma simples alteração orçamental, pois esta é da competência do Presidente da Câmara.-----

O saldo da Conta de Gerência de um milhão novecentos e setenta e um mil cento e cinquenta e cinco euros, foi repartido pelas GOP, prioritárias para o nosso concelho, além de uma verba de cento e sessenta e sete mil euros, para o combate à pandemia “Covid - dezanove”, pois na presente data não sabemos ainda aquilo que a mesma nos reserva.-----

O Senhor Vereador, nem quis ouvir a explicação, afirmando perentoriamente que votava contra.-----

Provavelmente pretendia, que a maioria a quem o Povo legitimamente entregou os destinos do concelho, deixasse de executar obras comparticipadas pelos fundos comunitários e que consideramos vitais para o concelho, para executar aquelas que o mesmo sugeriu e que na nossa opinião podem perfeitamente aguardar.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara,